Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 29db4906-1e7c-47de-bfe5-fec805520c62

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 120.193, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** LOTE Nº 14, da QUADRA 46, situado à Avenida Comercial/Rua A-7, no Loteamento **BAIRRO DA VITÓRIA**, nesta Capital, com a área de 400,73m², sendo 8,76m/20,96m de frente; 0m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº ; 8,75m pelo lado direito, dividindo com a Rua A-20; 30,95m pelo lado esquerdo, dividindo com o LT. 13; e, 7,08m/7,06m de chanfrado. PROPRIETÁRIA: **EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS-PRODAGO,** em liquidação, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51, com sede nesta Capital, conforme R-7-49.133, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.03. A Oficial.

R-1-120.193: Goiânia, 17 de Novembro de 2014. Por Mandado de Citação/Penhora ou Arresto/Intimação, Registro e Avaliação, extraído dos Autos de nº.: 17570-Prot.:308600-28.2011.8.09.0000, de Execução de IPTU., expedido em data de 27/06/2014, pelo MMº Juiz de Direito da 1ª(Primeira)Vara da Fazenda Pública Municipal, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, em que figura como **Exqte**.: **MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, e como **Excdo**: **POLICIA MILITAR**, na qualidade de **Pessoa-Devedora de Tributos Municipais,** Cadastrada junto à Prefeitura Municipal, d/Capital, **FICA ARRESTADO** o Imóvel objeto da presente Matrícula, na sua totalidade, para garantia de Execução **Tributária,** no Valor originário de **R$184,02**. Escr.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de maio de 2025.

Matrícula.....:R$ 0,00
Atos(0).....:R$ 0,00
Complemento.....:R$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA DE GOIÂNIA.....:R$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R$ 0,00
***Fundos Estaduais..:R$ 0,00**
Valor Total.....:R$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01362505123828129701810

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Fundos Estaduais(10%=R$0,00); Funemp (3,00%=R$0,00); Funcomp(6%=R$0,00); Fedapsaj(2%=R$0,00); Funproge(2%=R$0,00); Fundepeg(1,25%=R$0,00);

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 20/05/2025 16:33